



REQUERIMENTO Nº. 52

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Rede Municipal de Ensino de Botucatu conta atualmente com um banco de professores substitutos, acionado de forma automática em situações de afastamentos, licenças ou ausências eventuais, o que assegura a continuidade das atividades pedagógicas. Entretanto, inexistente mecanismo equivalente para os atendentes de creche, profissionais indispensáveis ao funcionamento regular das unidades de Educação Infantil. A ausência desses servidores compromete diretamente a segurança e o bem-estar das crianças, a qualidade do atendimento pedagógico e do cuidado diário, o cumprimento da proporção adequada entre adultos e crianças, conforme orientações normativas, bem como acarreta sobrecarga aos profissionais em exercício, impactando negativamente a organização das unidades e a saúde laboral.

Além disso, observa-se que, embora os alunos da pré-escola recebam uniforme escolar fornecido pelo município, os alunos das creches não são contemplados com esse benefício, apesar de integrarem a mesma política educacional.

Essa diferenciação gera desigualdade de tratamento entre crianças da rede municipal, impõe dificuldades às famílias em situação de vulnerabilidade social e compromete a padronização, a identidade escolar e a organização cotidiana das unidades.

Essas medidas administrativas alinhadas às boas práticas de gestão educacional, contribuindo para a qualificação do atendimento às crianças, o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e a construção de uma rede municipal de ensino mais justa, eficiente e inclusiva.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES**, solicitando criar um banco municipal de atendentes de creche substitutos, bem como garantir que as crianças que frequentam creches recebam uniformes assim como outros alunos da rede municipal de ensino.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=90DB-46Z8-ZRTV-8DJ2> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90DB-46Z8-ZRTV-8DJ2

Câmara Municipal de Botucatu, 9 de fevereiro de 2026

Botucatu, 9 de fevereiro de 2026